



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 01/96

LAERTE MOREIRA JUNIOR, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R e s o l v e ,

Conceder ao Sr. Aran Hatchikian Neto, Assessor Jurídico da Câmara, 20 (vinte) dias de férias regulamentares relativos ao período aquisitivo de 03/06/94 a 02/06/95, a partir de 07 de Fevereiro de 1996 tendo que reassumir suas funções no dia 27 de Fevereiro de 1996.

R e s o l v e ,

Também, que os 10 (dez) dias restantes do referido período foram transformados em abono pecuniário, nos termos do Artigo 143, Parágrafo 1º, da C.L.T. com as alterações do Decreto-Lei nº 1.535/77, por solicitação do funcionário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 1996

Laerte Moreira Junior
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 06 de Fevereiro de 1996 e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.